

GABINETE DA GESTORA

Processo: 006052/2024/FMS
Natureza: Pregão Eletrônico SRP 005/2024
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para a manutenção das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo- Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 165, § 4º, da Lei 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio no Julgamento exarado no dia 05 de julho de 2024, referente a análise a proposta da empresa VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados no julgamento do recurso interposto.

RESOLVE:

Acatar *in totum* as razões proferidas pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, quando do julgamento do recurso interposto pela empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o fundamento de que dúvidas não restam acerca da regularidade do certame, razão pela qual declaro INABILITADA a proposta da empresa VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por não ter cumprido com as especificações mínimas estabelecidas no item 319 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024.

DECLARO por fim, FRACASSADO o item 319 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024, em razão da inexistência de licitantes classificados no referido Pregão Eletrônico.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da Comissão de Contratação para as demais providências.

Mundo Novo, 08 de julho de 2024.

Maria Madalena de Paula
Gestora do FMS